PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
RUA BARÃO DE PIUMHY, 121 - CENTRO
37290.000 - FORMIGA-MG
CGC No. 16.784.720./0001-25

LEI No. 2538 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1995.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A CAIXA ESCOLAR IDOIL FRANCISCA VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o.- Fica Reconhecido de Utilidade Pública a CAIXA ESCOLAR IDOIL FRANCISCA VIANA, CGC No. 00.637.437/0001-30, com sede a Rua "C" no. 02 , Cidade Nova neste município.

Art. 2o.- Esta Lei entra em vigor , na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 04 DE DEZEMBRO DE 1995.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
- Prefeito Municipal -

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete

RPRL./